



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da oitava Reunião Ordinária
5 de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **André**
6 **Moreira de Oliveira, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Freitas Freire Martins,**
7 **Francisco Edcarlos Alves Leite, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo**
8 **Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Marta**
9 **Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira**
10 **de Codes, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de**
11 **Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Jacimara Villar Forbeloni e Manoel Quirino da Silva**
12 **Júnior**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio**
13 **Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e o representante da
14 comunidade **Aldo Fernandes de Sousa Neto**; Conselheiros com faltas justificadas:
15 representantes docentes Ady Canário de Souza Estevão e Rui Sales Júnior; e a conselheira
16 representante da comunidade Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues. Conselheiro com
17 falta não justificada: Antônio Jorge Soares. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação
18 da ata da sétima Reunião Ordinária de dois mil e quinze; **Segundo ponto:** Apreciação e
19 deliberação sobre redistribuição de servidor docente Marcos Antônio Nóbrega de Sousa;
20 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre Minuta que trata da Criação e
21 Regulamentação do Comitê de Extensão e Cultura - órgão assessor do Conselho de Ensino,
22 Pesquisa e Extensão – CONSEPE, conforme Memorando Número dois, de dois mil e quinze –
23 PROEC. O ponto teve como convidado o Pró-Reitor adjunto Odacir Almeida Neves, da Pró-
24 reitoria de Extensão e Cultura – PROEC. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre
25 Minuta que Regulamenta a participação de docentes da UFERSA submetidos ao regime de
26 Dedicção Exclusiva (DE) em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade;
27 **Quinto ponto:** Outras ocorrências; Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho
28 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
29 discussão. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** propôs incluir ponto que tratava de
30 renovação de afastamento da servidora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves. A
31 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou sobre
32 o quarto ponto de pauta, disse que a resolução deveria ser reelaborada e que deveria passar
33 por um parecer da procuradoria para que as disposições legais fossem respeitadas e o texto
34 fosse reescrito da forma mais correta possível, a fim de que não trouxesse problemas à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Universidade após ser aprovada. Por isso, propôs retirada do quarto ponto de pauta. O
36 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** falou que conversou com o presidente
37 da comissão que elaborou a resolução que tratava o referido ponto e com a auditoria interna da
38 UFERSA a fim de buscar sugestões, mas que não teria como discutir esses pontos sem a
39 presença do presidente da comissão. Por fim, sugeriu que a Conselheira Nilza Dutra Alves
40 enviasse algumas sugestões para a reelaboração da referida resolução. A proposta da
41 Conselheira Nilza Dutra Alves foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. As
42 justificativas de faltas foram colocadas em votação e foram aprovadas por vinte e um votos
43 favoráveis e uma abstenção. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou
44 a pauta com alterações em votação. A pauta foi aprovada por unanimidade. Após alterações, o
45 quarto ponto de pauta foi retirado e o ponto incluído passou a ser o quarto ponto da pauta.
46 **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto
47 em discussão. Alguns Conselheiros pontuaram erros dentro da redação da ata para que
48 fossem corrigidos antes da impressão. Por fim, o ponto foi votado e aprovado por vinte e um
49 votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi
50 votado e aprovado por vinte votos favoráveis e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O
51 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A
52 Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte redação para o preâmbulo: “*Dispõe sobre a*
53 *criação e a regulamentação do Comitê de Extensão e Cultura, órgão assessor da Pró-reitoria*
54 *de Extensão e Cultura – PROEC*”. A redação foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e
55 duas abstenções. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** falou das
56 contribuições, sobre o tema que tratava o ponto, realizadas pelo ex-Conselheiro, *in memoriam*,
57 Elias Marques Dias. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte redação para o
58 primeiro “considerando”: “*CONSIDERANDO o Artigo quarenta e quatro, inciso treze, do*
59 *Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*”. A proposta não foi aprovada e
60 obteve quatro votos favoráveis, doze contrários (que foram favoráveis à redação original do
61 primeiro “considerando”) e seis abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
62 propôs a seguinte redação para o segundo “considerando”: “*CONSIDERANDO a Resolução*
63 *CONSUNI/UFERSA Número dois de vinte e três de março de dois mil e doze*”. A proposta foi
64 aprovada por quatorze votos favoráveis e oito abstenções. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
65 perguntou ao convidado se seria produtiva a comissão do comitê ter um número extenso de
66 componentes. O convidado Odacir Almeida Neves disse que a PROEC preservou uma maior
67 quantidade de pessoas na comissão para que todos os Câmpus pudessem participar e, em
68 suas palavras, “para ser justo com todos”. Os Conselheiros **Francimar Honorato dos Santos**
69 e **Giorgio Mendes Ribeiro** propuseram a seguinte redação para o inciso quinto do Artigo
70 quarto: “*Um representante técnico-administrativo, titular e suplente, indicado pela*
71 *representação sindical da UFERSA*”. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** defendeu a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 redação original do inciso quinto, do Artigo quarto. Defendeu a permanência de um técnico-
73 administrativo na redação do referido inciso, pois acreditava que nem sempre seria benéfica,
74 nesse caso, uma indicação da delegacia sindical. Disse que o assessoramento deveria ser de
75 forma experiente para que houvesse conhecimento e respaldo de experiência nas atividades. A
76 Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que uma pessoa indicada pela
77 PROEC seria a mais apta, pois teria maior conhecimento e habilidade para lidar com os
78 processos e demandas que já existiam. A proposta dos Conselheiros Francimar Honorato dos
79 Santos e Giorgio Mendes Ribeiro foi colocada em votação e não foi aprovada. A proposta
80 obteve cinco votos favoráveis, dezesseis contrários (que foram favoráveis a manutenção da
81 redação original, defendida pela Conselheira Subênia Karine de Medeiros) e uma abstenção de
82 voto. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs supressão do inciso terceiro do
83 Artigo sétimo. A proposta foi aprovada por dezesseis votos favoráveis e seis abstenções. Com
84 a supressão do inciso terceiro, os demais incisos seguiram uma nova ordem. As Conselheiras
85 **Nilza Dutra Alves** e **Subênia Karine de Medeiros** propuseram a seguinte redação para o
86 inciso terceiro do Artigo sétimo: “*Analisar e emitir parecer sobre alterações curriculares para*
87 *inclusões de ações de extensão e cultura*”. A proposta foi aprovada por vinte e um votos
88 favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs supressão do inciso
89 quinto do Artigo sétimo. A proposta foi aprovada por dezenove votos favoráveis e três
90 abstenções. As Conselheiras **Nilza Dutra Alves** e **Rita Diana de Freitas Gurgel** propuseram a
91 seguinte redação para o inciso sexto do Artigo sétimo: “*Convocar consultores ad hoc para*
92 *análise das ações de extensão e cultura quando necessário*”. A proposta foi aprovada por vinte
93 e um votos favoráveis e um contrário. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a
94 seguinte redação para o inciso sétimo do Artigo sétimo: “*Criar grupos de trabalho, quando*
95 *necessário*”. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e duas abstenções. A
96 Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs a seguinte redação para o inciso oitavo do
97 Artigo sétimo: “*Monitorar as ações de extensão e cultura da UFRSA*”. A proposta foi aprovada
98 por dezessete votos favoráveis e cinco abstenções. Em discussão, o Conselho aprovou por
99 unanimidade a supressão do Artigo doze, pois outro artigo da resolução, criado durante a
100 Reunião, já contemplava o que dizia no Artigo doze. Por fim, a minuta foi colocada em votação
101 e foi aprovada por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**
102 **Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
103 **Júnior** solicitou que todos os departamentos fossem mais cuidadosos com os processos de
104 afastamento, pois esses processos estavam com erros que poderiam prejudicar o afastamento
105 do servidor. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que muitas vezes os
106 documentos não vêm coerentes por causa da chefia do departamento. Disse que o Conselho
107 deveria emitir memorando afirmando a importância de seguir os prazos. O Conselheiro
108 **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que o docente, quando afastado, assume compromisso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 enviar semestralmente diversos documentos, assinados pelo orientador. Disse que tais
110 documentos são encaminhados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG e que
111 a referida Pró-reitoria poderia solicitar maiores cuidados dos departamentos. Por fim, o ponto
112 foi colocado em votação e aprovado por dezesseis votos favoráveis, dois contrários e quatro
113 abstenções. **QUINTO PONTO.** Alguns Conselheiros fizeram comunicados sobre eventos
114 realizados e o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** sorteou um livro do
115 Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel. O contemplado com o sorteio foi o Conselheiro Giorgio
116 Mendes Ribeiro. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea**
117 **de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E
118 eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e
119 aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze,
120 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta
121 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

122 **Presidente:**

123 José de Arimatea de Matos _____

124 **Representantes docentes:**

125 André Moreira de Oliveira _____

126 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

127 Daniel Freitas Freire Martins _____

128 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

129 José Domingues Fontenele Neto _____

130 José Flávio Timóteo Júnior _____

131 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

132 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

133 Marta Ligia Pereira da Silva _____

134 Nilza Dutra Alves _____

135 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

136 Rodrigo Nogueira de Codes _____

137 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

138 Stefeson Bezerra de Melo _____

139 Subênia Karine de Medeiros _____

140 Wildoberto Batista Gurgel _____

141 Jacimara Villar Forbeloni _____

142 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

143 **Representantes técnico-administrativos:**

144 Francimar Honorato dos Santos _____

145 Giorgio Mendes Ribeiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

147 **Representante da comunidade:**

148 Aldo Fernandes de Sousa Neto _____

149 **Secretária *ad hoc*:**

150 Cibelle dos Santos Carlos _____